

PA 1823  
PA 2854

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

1. DADOS GERAIS

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO				<b>CNPJ</b> 05.487.424/0001-46	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 109743		<b>REGISTRO CNAS</b>	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.</b>	
<b>ENDEREÇO</b> RUA: ARTHUR VICTOR BRENNEUSEN, 558				<b>BAIRRO</b> JARDIM PONTE ALTA	
<b>CIDADE</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07179-020	<b>DDD/FONE</b> (11) 24377816	<b>DDD/FONE</b> (11)24388225	
<b>E-MAIL</b> institutojeusmenino@terra.com.br			<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 21/08/2020		<b>VIGÊNCIA ATÉ</b> 20/08/2023
<b>BANCO</b> Brasil		<b>AGÊNCIA</b> 2875-4		<b>CONTA CORRENTE</b> 13187-3	

2. DIRIGENTES

EXECUTIVO

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> Ricardo da Rocha Guedes				<b>CPF</b> 078.401.678-02	
<b>RG</b> 20.896.342-x		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP		<b>PROFISSÃO</b> Empresário	
<b>ENDEREÇO</b> Rua: Araguinha, 85				<b>BAIRRO</b> Jardim Soinco	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07183-200	<b>DDD/FONE FIXO</b> (11) 24129197	<b>DDD/FONE CELULAR</b> (11)97188-7425	
<b>E-MAIL</b> ricardo.rocha2608@bol.com.br					

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> Rafael Torchio Nascimento				<b>CPF</b> 355.498.528-70	
<b>RG</b> 40.920.545-x		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP		<b>PROFISSÃO</b> Assistente de logística	
<b>ENDEREÇO</b> Rua: Paraiba, 269				<b>BAIRRO</b> Cumbica	
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07182-260	<b>DDD/FONE FIXO</b> (11) 2446-0279	<b>DDD/FONE CELULAR</b> (11)97428-0291	
<b>E-MAIL</b>					

3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

<b>UNIDADE</b>	1				
<b>ENDEREÇO</b> Rua: Arthur Victor Brenneusen, 558					
<b>BAIRRO</b> Ponte Alta	<b>CEP</b> 07179-020	<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>DDD/FONE</b> (11) 2437-7816	
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI				
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>	
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI				
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>	

PA 31/285/182

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO**

<b>UNIDADE</b>	<b>NÃO POSSUI</b>			
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

**5. METAS QUANTITATIVAS**

MODALIDADE	Unid. I	Não possui	Não possui	Não possui	TOTAL
CRECHE	170				170
TOTAL	170				170

**6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
Unid. I	5	13
Não possui	0	0
Não possui	0	0
Não possui	0	0
TOTAL	5	13

**7. METODOLOGIA**

**COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA**

Atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

**8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

PERÍODO (MÊS)

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	170	170	170	170	170	170

**9. METAS QUALITATIVAS**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - Baixa Frequencia ou Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denuncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. - 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - 0 a 100%.

fls. 182  
 1285/1

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO**

Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - Cumpriu ou não cumpriu.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencia durante as visitas periódicas. Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu e não cumpriu.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - Cumpriu ou não cumpriu.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vinculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - Notas de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu. A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**10. RECURSOS HUMANOS**

Funcionários	Unid. 1	Quantidade			Salário	Total
		Não possui	Não possui	Não possui		
Diretor	1				R\$ 3.505,49	R\$ 3.505,49
Coord. Pedag.	0				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Professor	4				R\$ 2.921,25	R\$ 11.685,00
Aux. Classe	5				R\$ 1.591,33	R\$ 7.956,65
Recreacionista	0				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cozinheira	1				R\$ 1.558,00	R\$ 1.558,00
Aux. Cozinha	0				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aux. Operacional	2				R\$ 1.454,84	R\$ 2.909,76
Assist. Adm.	0				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aux. Adm.	0				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agente Escolar						R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>13</b>					<b>R\$ 27.614,90</b>

Fls. 182 k  
PA 3/285/17

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

**11. RECURSOS FINANCEIROS**

11.1. RECEITAS

MODALIDADE: **EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores: **R\$ 2.526.231,79** (Valor do Termo até 30/06/2021)

SUBSÍDIO						
PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. QUADRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE
2021 (Prorrogação)	R\$ 322,99	170	R\$ 54.908,30	R\$ 219.633,20	R\$ 329.449,80	R\$ 5.490,83
			<b>R\$ 334.940,63</b>			

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	QUADRIMESTRAL	PERÍODO	RECURSO
CRECHE	170	R\$ 322,99	R\$ 54.908,30	R\$ 219.633,20	2021	R\$ 329.449,80
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>		<b>R\$ 54.908,30</b>	<b>R\$ 219.633,20</b>		<b>R\$ 329.449,80</b>

  

PERÍODO	PARCELA ADICIONAL (PERM.)	TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO	
2021	R\$ 5.490,83	<b>R\$ 334.940,63</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.490,83</b>	<b>VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES R\$ 2.526.231,79</b>	
		<b>NOVO VALOR DO TERMO R\$ 2.861.172,42</b>	

DEMONSTRATIVO DE VALORES NO PERÍODO		
MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
JULHO	SUBSÍDIO	R\$ 54.908,30
JULHO	BENS PERMANENTES	R\$ 5.490,83
AGOSTO	SUBSÍDIO	R\$ 54.908,30
SETEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 54.908,30
OUTUBRO	SUBSÍDIO	R\$ 54.908,30
NOVEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 54.908,30
DEZEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 54.908,30
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 334.940,63</b>

  

RESUMO	
SOMA SUBSÍDIO	R\$ 329.449,80
VALOR PERMANENTE	R\$ 5.490,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 334.940,63</b>

11.2. DESPESAS		
Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
SALÁRIOS (RH)	R\$ 27.614,90	50,29
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 15.759,82	28,70
BENEFÍCIOS	R\$ 6.327,10	11,52
	R\$ 0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOVER)	R\$ 5.206,48	9,48
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 54.908,30</b>	<b>100,00</b>

DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS		
Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
Custos Indiretos (água, luz, telefone, internet, gás, papelaria, material didático)	R\$ 5.206,48	100,00
material limpeza, assessoria contabil, assessoria jurídica, manutenção, reparos e	R\$ 0,00	0,00
outras despesas necessárias para a execução do objeto)	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
	R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS</b>	<b>R\$ 5.206,48</b>	<b>100,00</b>

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE	
17	R\$ 109.816,60	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021	
ADICIONAL	R\$ 5.490,83	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022	
18	R\$ 219.633,20	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022	

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

PA 1827  
PA 3285/A

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

**13. VALORES DA PARCERIA**

Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 2.526.231,79
Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021)	R\$ 334.940,63
Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021)	R\$ 2.861.172,42

**14. DEMAIS OBSERVAÇÕES**

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, reguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 28/05/2021



Ricardo da Rocha Guedes  
Presidente da Entidade  
RG.: 20.696.342 x  
CPF.: 078.401.678-02

gfs.1828  
PA 31285/19

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO



## ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

**Quadro de Classes e Docentes - 2021**

<b>Nº de vagas total</b>	<b>170</b>
--------------------------	------------

**Unidade I:** Instituto de Assistência Social Jesus Menino

**Endereço:** Rua: Artur Victor Brenneusem 558

Sala	Horário	m <sup>2</sup>	Período	Modalidade <sup>1</sup>	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07:00 - 12:00	21,86	Manhã	Berçário I	19	Maria	Beatriz	Nívea
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	19	Maria	Beatriz	Nívea
2	07:00 - 12:00	28,51	Manhã	Berçário II	25	Luciene	Priscila	Ana Beatriz
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	25	Luciene	Priscila	Ana Beatriz
3	07:00 - 12:00	32,62	Manhã	Maternal	30	Andressa	Gisele	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	30	Andressa	Gisele	
4	07:00 - 12:00	24,83	Manhã	Maternal	11	Cintia		
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	11	Cintia		
5	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
6	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
7	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
8	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
9	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
10	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
11	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					
12	07:00 - 12:00		Manhã					
	13:00 - 18:00		Tarde					

Modalidade	5h	10h	Total
Berçário I	34	2	38
Berçário II	42	4	50
Maternal	68	7	82
Educação Esp.	0		0
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>13</b>	<b>170</b>

Obs.: Cada vaga de 10h, corresponde a duas parciais.

Guarulhos, 28/05/2021

**Ana Luíza Guedes Locatelli Nascimento**  
Diretor/Coordenador Pedagógico  
32.893.698-4

Ricardo da Rocha Guedes  
20.896.342-x  
Presidente da Entidade

PA 31285/A  
16-1829



# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

## ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

### Quadro de Recursos Humanos - 2021

Entidade: Instituto de Assistência Social Jesus Menino

n°	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta N°
01		Ana Beatriz Guedes Locatelli	50.499.101-5	Aux. Classe ✓	Ensino Médio	07:00-17:00	1.591,33	37.636-1
02		Ana Luiza Guedes Lovatelli Nascim	32.893.698-4	Diretora	Pós Graduação	07:00-17:00	3.505,49	37.940-9
03		Andressa de França Silva Pacheco	46.450.009-6	Professor *	Pedagoga	07:00-17:00	2.921,25	37.616-7
04		Beatriz Mari Galvão	45.504.137-4	Aux. Classe ✓	Pedagoga	08:00-18:00	1.591,33	35.459-7
05		César Henrique Guedes Locatelli	32.893.699-6	Aux. Operacional	Ensino Médio	08:00-18:00	1.454,88	40.281-8
06		Cintia da Rocha Guedes	16.180.895-5	Professor *	Pedagoga	07:00-17:00	2.921,25	18.209-5
07		Elida da Rocha Guedes	23.373.627-x	Aux. Adm	Ensino Médio	08:00-18:00	INSS	
08		Fabiana Barberi Philomeno	29.767.884-x	Cozinheira ✓	Ensino Médio	07:00-17:00	1.558,00	37.579-9
09		Gisele Aparecida Pequeno	42.760.621-4	Aux. Classe ✓	Pedagoga	08:00-18:00	1.591,33	10.6972-1
10		Maria Luciene Santos	39.397.833-3	Professor *	Pedagoga	07:00-17:00	2.921,25	37.642-6
11		Maria Rosângela Barbosa	60.988.458-4	Professor *	Pedagoga	08:00-18:00	2.921,25	37.482-2
12		Nivea dos Santos Alcmeida	32.299.171-x	Aux. Classe ✓	Pedagoga	07:00-17:00	1.591,33	37.555-1
13		Priscila Nogueira Santos Souza	30.927.899-5	Aux. Classe ✓	Pedagoga	08:00-18:00	1.591,33	37.586-1
14		Stephane Gouveia dos Santos	47.597.137-1	Aux. Operacional ✓	Ensino Médio	07:00-17:00	1.454,88	39768-7
15							0,00	
16							0,00	
17							0,00	
18							0,00	
19							0,00	
20							0,00	
21							0,00	
22							0,00	
23							0,00	
24							0,00	
25							0,00	
26							0,00	
27							0,00	
28							0,00	
29							0,00	
30							0,00	
<b>Total</b>							<b>27.614,90</b>	

Carandós 28/05/2021

Presidente da Entidade

Nome do Presidente

RG: \_\_\_\_\_

PA 31285/17  
e fls. 1830

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO

RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM "12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

Prorrogação de 19/07/2021 a 31/12/2021

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERÊNCIA O PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 109.816,60	julho a agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 30 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 5.490,83	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 31 março/2022
18	R\$ 219.633,20	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 31 março/2022

PROVA/DARE	VALOR
Nº total de Vagas	170

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Guaulhos, 28 de Maio de 2021.

  
Ricardo da Rocha Gylides  
Presidente da Entidade  
RG: 20.896.342-X  
CPF: 078.401.678-02

CHIEF  
17/05/2021

49.42750  
49.444.00